



Plano Integrado de Vigilância para PSC, PSA e PRRS
5 - Formulário de Colheita de Amostras Complementares (versão 02_2026)

1. Identificação do estabelecimento de criação de suínos e do proprietário

1.1 UF	1.2 Município	1.3 Nome do estabelecimento	1.4 Código do estabelecimento	1.5 Código MAPA	
1.6 Nome do proprietário			1.7 Fone (DDD+nº)	1.8 Data da Colheita	
1.9 Coordenadas Geográficas – WGS 84					
Latitude		Longitude			
Graus	Minutos	Segundos	Graus	Minutos	Segundos

2. Composição do rebanho no momento da colheita

2.1 Matrizes	2.2 Cachaços	2.3 Suínos > 8 meses	2.4 Leitões < 8 meses	2.5 Total de suínos
--------------	--------------	----------------------	-----------------------	---------------------

3. Tipo de amostras colhidas

3.1 ¹ **Sangue total (com EDTA) para PSC:** priorizar amostragem de sangue total na faixa etária de leitões. Se insuficiente, complementar com suínos na faixa etária superior (adultos)¹.

3.2 ² **Soro para PRRS:** priorizar as porcas gestantes ou lactantes que possuem histórico de falhas reprodutivas².

3.3 **Órgãos - PSC** (tonsilas, baço, pulmão, linfonodos e válvula íleo-cecal).

3.4 **Fluido oral - PRRS** (na fase de leitões ao desmame ou gestação em baias coletivas): Nº de baias amostradas: ____; Nº de suínos por baia: () < 10 ou () => 10; Nº de suínos expostos nas baias: _____.

¹ verificar Tabela 1 do Anexo IV do Plano integrado de vigilância para doenças dos suínos.

² verificar Tabela 2 do Anexo IV do Plano integrado de vigilância para doenças dos suínos.

4. Informações sobre as amostras colhidas:

	Número da amostra	Identificação individual	Idade (meses)	M/ F		Número da amostra	Identificação individual	Idade	M/ F		Número da amostra	Identificação individual	Idade	M/ F
01					20					39				
02					21					40				
03					22					41				
04					23					42				
05					24					43				
06					25					44				
07					26					45				
08					27					46				
09					28					47				
10					29					48				
11					30					49				
12					31					50				
13					32					51				
14					33					52				
15					34					53				
16					35					54				
17					36					55				
18					37					56				
19					38									

5. Registro da vistoria geral do rebanho e exame clínico dos suínos amostrados, e outras observações:

6. Médico Veterinário responsável pela colheita

Nome:	Assinatura:
-------	-------------



INSTRUTIVO DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO 5

Formulário de Colheita de Amostras Complementares

1. Identificação do estabelecimento de criação de suínos e do proprietário:

- 1.1 UF: sigla da Unidade Federativa onde se localiza o estabelecimento.
- 1.2 Município: nome do município onde se localiza o estabelecimento.
- 1.3 Nome do estabelecimento: nome completo do estabelecimento onde se encontram os suínos, conforme cadastro no OESA. Quando não houver um nome, preencher o campo utilizando o nome do proprietário.
- 1.4 Código do estabelecimento: código do estabelecimento no cadastro do OESA.
- 1.5 Código MAPA: código do estabelecimento de criação de suínos gerado pelo Sistema informatizado a ser disponibilizado pelo DSA.
- 1.6 Nome do proprietário: nome completo do proprietário dos suínos.
- 1.7 Telefone de contato.
- 1.8 Data da Colheita: Dia, mês e ano da colheita das amostras (formato: dd/mm/aaaa).
- 1.9 Coordenadas geográficas: a localização geográfica deverá corresponder à sede da propriedade. O aparelho “GPS” deverá estar ajustado para datum WGS 84, com a configuração para graus (°), minutos (') e segundos ("). Exemplo: Latitude: -09° 22'33,42" Longitude: -48° 19'27,12".

2. Composição do rebanho no momento da colheita:

Indicar a quantidade de suínos existentes no estabelecimento na data da colheita das amostras, com o total de matrizes, cachaços, suínos com idade acima de 8 meses (castrados ou não, que não se enquadrem como matrizes ou cachaços) e leitões (todo suíno com idade abaixo de 8 meses). Colocar “0” (zero) quando não houver suínos na categoria. **No campo 2.5**, indicar o total de suínos existentes utilizado para o cálculo da amostra, conforme a tabela de amostragem.

3. Tipo de amostras colhidas:

Conferir a tabela correta de amostragem para colheita de amostras de sangue total a que se destina: **PSC ou PRRS**.

- 3.1 Assinalar com X caso as amostras de sangue total sejam destinadas à investigação complementar para PSC. Priorizar a amostragem na faixa etária de leitões. Se for insuficiente, complementar com suínos na faixa etária superior (adultos).
- 3.2 Assinalar com X caso as amostras de soro sejam destinadas à investigação complementar para PRRS. Priorizar as porcas gestantes ou lactantes que possuem histórico de falhas reprodutivas. *Se colhidas amostras de soro, não é necessário colher amostras de fluido oral.*
- 3.3 Assinalar com X caso sejam colhidas amostras de órgãos em decorrência de resultado positivo para PSC na PCR.
- 3.4 Assinalar com X caso sejam colhidas amostras de fluido oral em estabelecimento com suinocultura tecnificada para investigação complementar de PRRS. Deve ser realizada na fase de leitões ao desmame ou em baias de gestação coletiva. A colheita de fluido oral deverá ser feita em três baias de suínos de, no mínimo, 10 suínos por baia. Se o número de suínos por baia for inferior a 10, a colheita deverá ser feita em 4 baias de forma que se obtenha exposição de, no mínimo, 30 suínos por granja para fluido oral com as cordas. Assinalar com X se as baias possuem menos de 10 suínos ou um número igual ou superior a 10 suínos. *Se colhidas amostras de fluido oral, não é necessário colher amostras de sangue total.*

4. Informações sobre as amostras colhidas:

- a) Número da amostra: composto pela UF + código MAPA + número sequencial da amostra no estabelecimento (01 a 56).
- b) Identificação individual: identificação individual feita pelo Serviço Veterinário Oficial.
- c) Idade: indicar a idade do animal em meses.
- d) Sexo: indicar o sexo do animal (M ou F).

5. Registro da vistoria geral do rebanho e inspeção clínica dos suínos amostrados, e outras observações:

Informar o resultado da vistoria geral do rebanho e da inspeção clínica dos suínos amostrados. Utilizar também para o registro de qualquer informação que o responsável pela colheita julgue pertinente.

6. Médico Veterinário responsável pela colheita:

Identificar com o nome, nº CRMV e assinatura do Médico Veterinário responsável pelo preenchimento do formulário e pela colheita das amostras, além do nome da Unidade Veterinária Local responsável pelo estabelecimento selecionado.

ATENÇÃO: O formulário original de colheita deverá ser arquivado na Unidade Veterinária Local responsável pelo estabelecimento de criação selecionado, as informações do formulário de colheita deverão ser registradas no Sistema informatizado disponibilizado pelo DSA, incluindo seu upload no sistema.